



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

**CISALP**

**PORTARIA Nº 052, DE 07 MARÇO DE 2024**

**Dispõe sobre a designação de Equipe de Planejamento, Fiscal e Gestor de Contratos para Processos de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, e em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de designação de equipe de planejamento, fiscal e gestor de contratos para processos de contratação na área da saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Fiscalização dos Contratos;

Considerando o que preconiza o art. 7º c/c art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Gestão dos Contratos;

Considerando que o servidor NATÁLIA MENDES DA COSTA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada sua formação e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada a natureza de seu cargo de Diretora de Gestão Estratégica;

Considerando que a servidora MARIZETE MARIA BORGES MATOZO possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada sua formação e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na fiscalização de contratos dada a natureza de seu cargo de diretora de enfermagem;

Considerando que o servidor DANIELE LAURITA DE LIMA possui formação compatível com licitações e contratos para atuar na gestão de contratos dada sua formação acadêmica e possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na gestão de contratos dada a natureza de seu cargo de diretora de agendamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor NATÁLIA MENDES DA COSTA para atuar na equipe de planejamento das contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.

**Art. 2º** Fica designado o servidor MARIZETE MARIA BORGES MATOZO para atuar como fiscal de contratos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.

**Art. 3º** Fica designado o servidor DANIELE LAURITA DE LIMA para atuar como gestor de contratos das contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2024.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

**CISALP**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa, 07 de março de 2024.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente do CISALP